

**PORTARIA Nº 2.862/SAR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 145, e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.029547/2020-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 9008-02/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico NACIONAL MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO**